



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 217, DE 21 DE JULHO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **FERNANDA FURINI**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 10 (dez) dias de férias, a contar de 26/07/2023 a 04/08/2023, referente ao período aquisitivo de 16/03/2021 a 15/03/2022.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados, conforme portaria nº 515/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de julho de 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 21/07/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.